



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2025 às 09:05:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 37999/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Coremas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Número do Contrato: 000100582025

Data da Publicação: 24/03/2025

Data da Assinatura: 21/03/2025

Data Final do Contrato: 21/03/2030

Valor Contratado: R\$ 1.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestar serviços especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes, conforme projeto básico.

Informações Complementares: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10058/2025 Processo Administrativo Nº 250306IN00036. Inexigibilidade Nº IN00036/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94. Contratada: Marcos Inácio Advogados, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida: Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: Joao Pessoa-PB. Objeto: Prestar serviços especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes, conforme projeto básico. Valor total contratado: Para defesa dos interesses do Município, em relação ao processo de recuperação de recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais, propomos a celebração de contrato de risco (ad exitum), e a título de honorários contratuais equivalentes a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.906/1994. Os honorários estarão limitados ao montante correspondente aos juros de mora incidentes sobre o valor do precatório devido pela União, à vista da natureza autônoma dos juros em relação à verba principal (que é vinculada) (STF, ADPF 528; e art. 22-A da Lei nº 14.365/2022). Em caso de sucesso da demanda proposta, eventuais honorários sucumbenciais, disciplinados no art. 85 do Código de Processo Civil, serão exclusivamente do escritório proponente, e não se confundem com os honorários contratuais. Dotação: 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Vigência do contrato: Será de até 60 (sessenta) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Data da assinatura do contrato: 21 de março de 2025. Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva (pela contratada). Coremas - PB, 21 de março de 2025. Edilson Pereira de Oliveira Prefeito Contratado (Nome): MARCOS INÁCIO ADVOCACIA Contratado (CNPJ): 08.983.619/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
-----------	------------	--------------

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Habilitacao 05	Sim	bc2be2aedd9dd9dda59c7fd683a764e9
Anexo - Habilitacao 06	Sim	0a8948032c141743b06edf110c9853d7
Anexo - Habilitacao 04	Sim	bf925f4b58bed63dbce2d5c6426a6005
Comprovante de publicidade	Sim	3b2e7b3ea858b5eeec921f88e89ca3cd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	74fd5315f2b219f27a7738a8fa35bc36
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	780037803bf4d8968769baa64807082d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f40a7437a18b79731f6673f116823235
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	80063b6b99bb26fb59ae2723a2b3fb17
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	241bd48c742148b8f8bf605810ed5152
Designação do gestor do contrato	Sim	0292d7ceeb2d6d84014fe6cd77ee06fb

João Pessoa, 27 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB